Governo do Distrito Federal

Companhia Energética de Brasília S.A. - Holding

Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores

Gerência Administrativa e de Suporte Operacional

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2023 - CJU/CEB-H	**PROCESSO SEI: 00093-00000081/2023-32**
CONTRATANTE	**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB,** com sede na SGAN Quadra 601, Bloco H, Asa Norte, Salas SEMI Enterrado: 004SE à 019SE; Térreo: 010TE à 021 TE; 2º Pavimento e Cobertura: 2010 à 2023, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, CEP: 70.830-010, neste ato denominada **CEB HOLDING**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.070.698/0001-11.
REPRESENTANTES LEGAIS	
DIRETOR PRESIDENTE	**EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA** , brasileiro, natural de Aquidauana/MS, casado, advogado, cédula de identidade nº [redacted] - SSP/DF, CPF nº [redacted].897.191-[redacted], domiciliado nesta Capital.
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES (Substituto)	**FAUSTO DE PAULA MENEZES BANDEIRA** , brasileiro, casado, engenheiro eletricista, natural do Rio de Janeiro/RJ, cédula de identidade nº [redacted] - SSP/DF, CPF nº [redacted].491.041-[redacted], domiciliado nesta Capital.
CONSULTOR JURÍDICO (Substituto)	**FERNANDO JORGETO DA SILVA** , brasileiro, casado, inscrito na OAB/DF sob o n° [redacted], portador do CPF n° [redacted].391.119-[redacted], domiciliado nesta Capital.
RESPONSÁVEL TÉCNICO-RT	**MARCELO ANDRADE CRUZ**, mat. 4.729-5.
CONTRATADA	**JK SEGURANCA PRIVADA EIRELI** , com sede na QS 5 Rua 311 Lote 11 Parte "E" S/N, Areal, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71964-180 inscrita no CNPJ sob o número 32.143.627/0001-98.
REPRESENTANTES LEGAIS	

TITULAR PESSOA FÍSICA	**BRUNA MARIA OLIVEIRA ARAUJO**, brasileira, divorciada, empresária, natural de Piripiri/PI, portadora da CNH n.º [redacted] expedido pela DETRAN/DF, CPF n.º [redacted].886.271-[redacted], residente e domiciliada na Rua Copaiba 01 Torre D Apt. 1809 Res. DF Plaza Century Plaza CEP 71.919-540 Norte, Aguas Claras, Brasília/DF
RESPONSÁVEL TÉCNICO-RT	**Elias José da Silva Junior,** RG: [redacted] SSP/DF , CPF: [redacted].534.451-[redacted], Registro Profissional (CRA) DF Nº [redacted]
OBJETO DO ADITAMENTO	Repactuação

O presente Termo Aditivo é regido pelo CEBLic – Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações na forma e sob as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a concessão da REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS originalmente contratados com a execução do Contrato nº 015/2023, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024, no percentual global mensal de 10,26% (dez reais e vinte e seis centavos) , conforme Planilha de Custo e Formação de Preços, documento SEI (147520111).

PARÁGRAFO ÚNICO - A repactuação embasada nos termos da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024, documento SEI (147519609), sob o nº de registro Ministério do Trabalho e Emprego DF000333/2024, está prevista no contrato original na Cláusula Quinta (109453892).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

Ficam repactuados os preços do presente contrato, no valor de **R$ 70.247,94** (setenta mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024, conforme tabela a seguir:

Mês	Valor CTT 2023	Valor CCT 2024	Diferença
jan/24	R$ 32.593,36	R$ 35.938,50	R$ 3.345,14
fev/24	R$ 32.593,36	R$ 35.938,50	R$ 3.345,14
mar/24	R$ 32.593,36	R$ 35.938,50	R$ 3.345,14
abr/24	R$ 32.593,36	R$ 35.938,50	R$ 3.345,14
mai/24	R$ 32.593,36	R$ 35.938,50	R$ 3.345,14
jun/24	R$ 32.593,36	R$ 35.938,50	R$ 3.345,14
jul/24	R$ 32.593,36	R$ 35.938,50	R$ 3.345,14
ago/24	R$ 32.593,36	R$ 35.938,50	R$ 3.345,14
set/24	R$ 32.593,36	R$ 35.938,50	R$ 3.345,14
out/24	R$ 32.593,36	R$ 35.938,50	R$ 3.345,14
nov/24	R$ 32.593,36	R$ 35.938,50	R$ 3.345,14
dez/24	R$ 32.593,36	R$ 35.938,50	R$ 3.345,14
jan/25	R$ 32.593,36	R$ 35.938,50	R$ 3.345,14
fev/25	R$ 32.593,36	R$ 35.938,50	R$ 3.345,14
mar/25	R$ 32.593,36	R$ 35.938,50	R$ 3.345,14
abr/25	R$ 32.593,36	R$ 35.938,50	R$ 3.345,14
mai/25	R$ 32.593,36	R$ 35.938,50	R$ 3.345,14
jun/25	R$ 32.593,36	R$ 35.938,50	R$ 3.345,14
jul/25	R$ 32.593,36	R$ 35.938,50	R$ 3.345,14
ago/25	R$ 32.593,36	R$ 35.938,50	R$ 3.345,14
set/25	R$ 32.593,36	R$ 35.938,50	R$ 3.345,14

Total Diferença	**R$ 70.247,94**

O valor mensal do contrato passa de R$ 32.593,36 (trinta e dois mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos)/mês para o valor mensal de mês R$ 35.938,50 (trinta e cinco mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) , bem como o valor global do contrato passa de R$ 977.800,80 (novecentos e setenta e sete mil e oitocentos reais e oitenta centavos) para R$ 1.048.048,74 (um milhão, quarenta e oito mil quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA– DO DESEMBOLSO FINANCEIRO

Para fazer face ao custeio da repactuação, será necessária suplementação financeira no valor de **R$ 70.247,94** (setenta mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) , conforme Requisição nº 802 (148586146).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do instrumento principal aqui apostilado permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente de um só teor e efeito, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

PELA CEB:

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA
Diretor-Presidente
CEB HOLDING

FAUSTO DE PAULA MENEZES BANDEIRA
Diretor Administrativo - Financeiro e de Relações com Investidores (Substituto)
CEB HOLDING

FERNANDO JORGETO DA SILVA
Consultor Jurídico (substituto)
CEB HOLDING

PELA JK SEGURANCA PRIVADA EIRELI:

BRUNA MARIA OLIVEIRA ARAUJO

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Maria Oliveira Araujo**, **Usuário Externo**, em 03/09/2024, às 13:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JORGETO DA SILVA - Matr.0007749-h**, **Consultor(a) Jurídico(a) substituto(a)**, em 03/09/2024, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO DE PAULA MENEZES BANDEIRA - Matr.0007214-h**, **Diretor(a) Administrativo(a)-Financeiro(a) e de Relações com Investidores substituto(a)**, em 03/09/2024, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA - Matr.0006174-h**, **Diretor(a)-Presidente**, em 03/09/2024, às 18:06, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **150170403** código CRC= **0975BA31**.